



ID: DDBB4FAAFBC04



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

DECRETO GAB. Nº 028/2025 São José do Peixe – Piauí, 08 de janeiro de 2025.

**Nomear para Cargo de Coordenação Administrativa da UBS do Mucaitá do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Sra. **Joana Darque Franco de Sousa** portadora do CPF: 050.206.933-32, RG: 3.263.622 SSP-PI, para o cargo em comissão de **Coordenação Administrativa**, lotada na Secretaria de Saúde da UBS do povoado Mucaitá deste Município, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 08 de janeiro 2025.

**Celso Antônio Mendes Coimbra**  
 Prefeito Municipal

ID: 05DF94DE33114



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

São José do Peixe-PI 08 de janeiro de 2025

Ato Administrativo Delegatórios de Poder

Senhor Gerente do Bradesco;

Eu, Celso Antônio Mendes Coimbra, CPF: 000.058.973-00, nas qualidades de Prefeito Municipal da cidade de São José do Peixe-PI, venho por meio deste Ato Delegatório, informar que Juremma Barbosa Josino da Silva, portadora do CPF: 050.366.603-31, Secretaria Municipal de Finanças conforme o decreto nº 002/2025, tendo os poderes abaixo com competências para realizar:

Solicitação de saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar pagamento para mesma titularidade por meio eletrônico, assinar instrumento de crédito, liberar arquivos de pagamentos, realizar abertura de contas, realizar movimentações financeiras, consultar contas e aplicações, programas de repasses, consultar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, consultar obrigações de débito de direto ou autorizado.

A forma que estão sendo feitas as assinaturas das contas veiculadas ao referido CNPJ são sempre em conjunto de dois responsáveis o Prefeito: Celso Antônio Mendes Coimbra e a Secretaria de Finanças: Juremma Barbosa Josino da Silva, independente de ordem.

Sem mais para o momento e aguardando o pronto e recebimento das respectivas informações. Aproveito e ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Nestes Termos  
 P. Deferimento

Atenciosamente

**CELSO ANTONIO  
 MENDES  
 COIMBRA:00005897300**

Assinado de forma digital por CELSO  
 ANTONIO MENDES  
 COIMBRA:00005897300  
 Dados: 2025.01.08 10:24:11 -03'00'

Celso Antônio Mendes Coimbra

ID: 74CBB01860904



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

PORTARIA GAB. Nº 011/2025 São José do Peixe – Piauí, 08 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar a cessão da servidora YARA RODRIGUES DE SOUSA**, portadora do CPF: 023.218.703-70, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Peixe -PI, sob a matrícula de nº 37. Conforme solicitado em ofício nº 01/2025, para que a mesma preste seus serviços junto à câmara municipal de São José do Peixe -PI, com onus para o órgão solicitante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 08 de janeiro de 2025.

**Celso Antônio Mendes Coimbra**  
 Prefeito Municipal

ID: 826386A4D7234



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

PORTARIA GAB. Nº 010 /2025 São José do Peixe – Piauí, 08 de janeiro de 2025.

**Nomear para o Cargo de Coordenador do Cadastro Único do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe - PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear: **Amilton de Carvalho Veloso Junior**, portador do CPF: 056.606.503-76, RG: 3.561SSP-PI, para o cargo de **Coordenador do Cadastro Único**, lotado na Secretaria de Assistência Social deste município, nos termos da lei municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 08 de janeiro de 2025.

**Celso Antônio Mendes Coimbra**  
 Prefeito Municipal